



**CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE JOGADORES**

Entre os Clubes/Sociedade Desportiva:

(1º.Clube-Cedente) \_\_\_\_\_,

(2º.Clube-Cessionário) \_\_\_\_\_,

e o/a jogador/a profissional \_\_\_\_\_, com a licença da FPF nº. \_\_\_\_\_, é celebrado o seguinte acordo, ao abrigo da Lei n.º 28/98 de 26/06 e, em caso aplicável, do artigo 9º. do CCT celebrado entre a LPFP e o SJPF, publicado no BTE 1ª. Série de 08/09/1999, com as alterações publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, 1ª série, n.º 34 e 30, respetivamente de 15/09/2009 e 15/08/2012.

1. O/A jogador/a celebrou em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pela forma legal com o 1º. Clube, um contrato de trabalho, para vigorar nas épocas de \_\_\_\_\_, o qual se encontra devidamente registado na FPF.
2. Pelo presente acordo o 1º. Clube cede temporariamente ao 2º. Clube, o/a jogador/a em causa, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e nas condições seguintes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O 2º. Clube e o/a jogador/a signatários declaram que aceitam livremente esta cedência nas condições e pelo prazo acima indicados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinaturas dos representantes do Clube cedente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(carimbo ou selo branco)

Assinaturas dos representantes do Clube cessionário

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(carimbo ou selo branco)

Assinatura do/a jogador/a \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO/A JOGADOR/A MENOR  
DE IDADE**

Autorizo o/a menor \_\_\_\_\_, supra signatário/a, a outorgar a presente cedência temporária.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal do menor – assinatura reconhecida nos termos da lei)

**NOTAS:**

Reconhecimento das assinaturas, nos termos da lei, no exemplar destinado à FPF, sendo a do/a Jogador/a presencial.

O documento de cedência temporária é elaborado em sextuplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes, um à FPF, um à LPFP e outro ao SJPF, sendo ainda necessário o preenchimento do boletim de inscrição (modelo 1).